



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 170/2020**


**ELIESIO BRAZ BOLZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 15 (quinze) de Dezembro de 2020, por motivo de necessidade dos serviços, as férias concedidas através da Portaria nº 157/2020, de 19/11/2020, que concedeu as férias à servidora desta Casa, Sr.<sup>a</sup> **Flávia Renata Pereira Dias**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de provimento efetivo LC35, ficando o período da referida suspensão a ser gozado de acordo com a conveniência dos serviços e em comum acordo entre a Presidência e o servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 15 de Dezembro de 2020

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**

Presidente